



Site que usa logotipos de órgãos públicos do Rio deve sair do ar

A 1ª Vara da Fazenda Pública determinou a imediata retirada do ar de um site que utiliza indevidamente marcas privativas de órgãos públicos do Estado do Rio de Janeiro, com o propósito de captação de clientela para concessão de empréstimos consignados. O não cumprimento da decisão resultará em uma multa diária de R\$ 50 mil.

O pedido de liminar contra o site, cujo endereço não foi divulgado, foi feito pela Procuradoria-Geral do Estado.

De acordo com a decisão, a página na internet expõe ao risco a segurança e a boa-fé de uma série de pessoas, além de causar danos à boa imagem dos órgãos públicos, o que justificaria a adoção de medida jurisdicional de emergência “de tal modo a afastar a possibilidade de ocorrência de grave lesão, irreparável ou de difícil reparação”. *De acordo com informações da Assessoria de Imprensa da PGE-RJ.*

Date Created

10/07/2010